ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

1402 25 fevereiro

DECRETO Nº 1.363 de 22 de janeiro de 1982

Estabelece o Plantão de Farmácias e Drogarias no mês de FEVEREIRO.

O Eng. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho , usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei nº 53-A, de 25 de dezembro de 1972 e

CONSIDERANDO o que consta do § 7º do art. 313, da mencionada Lei (Código de Posturas do Município de Porto Velho),

D E C R E T A :

Art. 1º - O Plantão de Farmácias e Drogarias na área urbana de Porto Velho, estabelecida para o mês de FEVEREIRO de 1982, obedecerá a escala anexa, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Vigerá o presente a partir da data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

- Engº. SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES -
P r e f e i t o

- Econ. LETÁCIO LUCENA FREITAS -
Secretário Municipal da Fazenda

- Adv. HAMILTOM GUILHERME DE REZENDE ALT -
Sub-Procurador Geral